

**ERRATA**

Na Portaria nº 0104, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDLVIII, de 16 de janeiro de 2025, fls.02.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar JESSICA BATISTA FEIJO PINTO CORREIA, matrícula 12696, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JESSICA BATISTA FEIJO PINTO CORREIA, matrícula 12696, do Cargo em Comissão de Assistente 1, Símbolo CAI - 1, com lotação na Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 09 de janeiro de 2025.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES  
CHEFE DE GABINETE

**ERRATA**

Na Portaria nº 0105, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDLVIII, de 16 de janeiro de 2025, fls.02 e 03.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 09 de janeiro de 2025.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES  
CHEFE DE GABINETE

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**ERRATA**

Na Portaria nº 0107, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº MDLVIII, de 16 de janeiro de 2025, fls. 03.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 09 de janeiro de 2025.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES  
CHEFE DE GABINETE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2025 (90001/2025) - FMAS, objetivando a aquisição de Materiais de Papelaria, para manutenção de serviços administrativos em geral para atender as necessidades dos Equipamentos na execução de suas atividades, projetos e programas enquadrados dentro das políticas do SUAS demandados pelo FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e, subsidiariamente o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMCA - Fundação Municipal Casimiro de Abreu e FCCA - Fundação Cultural de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 31/01/2025, às 09h30min pelo portal ComprasNet - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>. Casimiro de Abreu, 17 de janeiro de 2025.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO**

Em tempo, a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Patrícia Vieira Coelho Matrícula 13.795 e Yuri Goulart Torres Matrícula 15.849, para atuarem como fiscais do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.675/2023 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos com o objetivo de atender as necessidades da Município de Casimiro de Abreu, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 0972/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO**

Em tempo, a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa o(as) servidore(a)s Patrícia Vieira Coelho Matrícula 13.795 e Yuri Goulart Torres Ma-